



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP nº 248, de 03 de dezembro de 1993.

O DIRETOR NO EXERCÍCIO DE SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto – Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-4996/93,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 1º, 4º, e 5º do Estatuto Social da BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A, com sede na “ Cidade de Deus” – Osasco – SP, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 30 de setembro e 12 de novembro de 1993, destacadas as seguintes;

I – aumento de seu capital social de CR\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros reais) para CR\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de cruzeiros reais), mediante a apropriação de reservas disponíveis e subscrição em dinheiro; e

II – extensão de suas operações aos Ramos Elementares.

MARCOS MALAN
Diretor no Exercício da Superintendência